



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 18 DE SETEMBRO DE 2023- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023, de 18 de setembro de 2023.

Convoca Concursados aprovados e Classificados no Concurso Público, para o cargo de provimento efetivo de ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da Constituição Federal e, ainda, o Resultado final e a Homologação do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Candidatos aprovados e classificados para os cargos de provimento efetivo mediante Concurso Público de ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme relação abaixo:

1. FLÁVIA RABÊLO GOMES – CPF Nº 101.678.124-59 - CLASSIFICAÇÃO – 5º lugar – MICRO ÁREA “25”.
2. CLÉBER BRENO FREITAS ALVES – CPF Nº 137.065.164-38 - CLASSIFICAÇÃO – 1º lugar – MICRO ÁREA “20”.

Art. 2º - A Convocação da Sra. FLÁVIA RABÊLO GOMES, aprovada e classificada em 5º lugar, deu-se em razão de que os demais candidatos foram desclassificados porque não comprovaram a residência no município de Manaíra-PB, na data da publicação do Edital do Concurso Público, conforme determinava o Edital do Concurso.

Art. 3º - Os Convocados deverão comparecer perante o Secretário Municipal de Administração, no dia 01 de outubro do corrente ano, nesta Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, com sede na Rua José Rosas, nº 164, centro, desta cidade.

Art. 4º - Os convocados ficarão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional nas micro-áreas a que foram aprovados e classificados.

Art. 5º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Cópia do Diploma de **PROFESSOR**, devidamente registrado.
- . Certidão de casamento, se casado, ou de solteiro, se for o caso.
- . Declaração de bens.
- . Uma foto ¾, recente
- . Atestado de sanidade física e mental
- . Comprovante de residência.
- . Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 6º - Ultrapassada a data da Convocação do Candidato aprovado e Convocado para tomar posse, conforme descrito no art. 1º, deste Edital, o Candidato que não atender o chamamento para a posse, perderá o direito de tomar posse no cargo e a administração municipal convocará o suplente imediatamente classificado.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 18 de setembro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -